



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286
www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 032, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Exonera o Supervisor de Serviços em Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 87, IX, e 113, *caput*, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#), e considerando a informação advinda do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, quanto à existência de requerimento de exoneração voluntária por parte de servidor comissionado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o senhor **César Franklin de Miranda** de seu cargo de Supervisor de Serviços, em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2021.

Caparaó, 08 de fevereiro de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.